



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SORRISO – MT

Criado pela Lei Municipal nº 179/91 – 05 de Abril de 1991.

OFICIO CMS Nº 04/2018

ILMO. SR. DEVANIL APARECIDO BARBOSA.
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

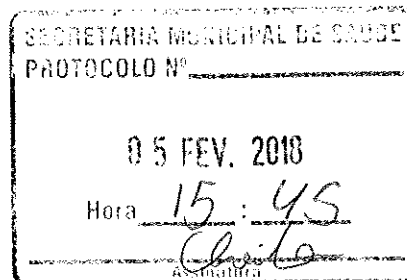
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, por meio de sua Presidente ao final assinada, comparece respeitosamente a Vossa presença, para encaminhar a ATA 443/2018 e a resolução 01/2018 com Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

CONCEIÇÃO MISSIO

Presid. CMS – Sorriso/MT.
Mandato 05/2015 a 05/2018



Sorriso MT, 05 de Fevereiro de 2018.



Av. Tancredo Neves, 814, Edifício Zamboni - Centro – Sorriso/MT – CEP: 78.890-000 - Telefone: (66) 3907-5424
E-mail: conselhosaudesorriso@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SORRISO – MT

Criado pela lei municipal nº 179/91 – 05 de Abril de 1991.

RESOLUCAO DO CMS Nº 01/2018

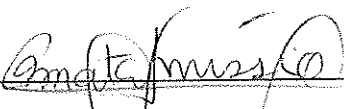
O Conselho Municipal de saúde no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Ata nº 443/2018 de 31 de Janeiro de 2018.

Resolve:

Artigo 1.º- Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Sorriso/MT, 05 de Fevereiro de 2017.



CONCEIÇÃO MISSIO
Presid. CMS – Sorriso/MT.
Mandato 05/2015 a 05/2018

Homologada:



ARI LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso/MT.



Av. Tancredo Neves, 814, Edifício Zamboni – Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890000 – telefone: (66)3907-5424

e-mail: conselhosaudesorriso@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SORRISO – MT

Criado pela lei municipal nº 179/91 – 05 de Abril de 1991.

RESOLUCAO DO CMS Nº 01/2018

O Conselho Municipal de saúde no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Ata nº 443/2018 de 31 de Janeiro de 2018.

Resolve:

Artigo 1.º- Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Sorriso/MT, 05 de Fevereiro de 2017.

CONCEIÇÃO MISSIO
Presid. CMS – Sorriso/MT.
Mandato 05/2015 a 05/2018

Homologada:

ARI LAFIN
Prefeito Municipal de Sorriso/MT.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SORRISO – MT

Criado pela lei municipal nº 179/91 – 05 de Abril de 1991.

ATA 443/2018

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta e cinco minutos a **Presidente Conceição Barbosa da Mata Missio**, inicia a primeira Reunião Ordinária deste CMS, agradecendo a presença de todos e inicia juntamente com a **Secretaria Executiva Amanda Cristina Lopes** a leitura dos Ofícios Enviados e Recebidos, como segue:

Ofícios Enviados: **Ofício CMS nº 112/2017, Sorriso MT 06 de Dezembro de 2017, Ilmo Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretario de Saúde.** Ref. Solicitar que sejam encaminhados ofícios a todos os conselheiros sobre a reunião Extraordinária do dia 12/12/2017. **Protocolado dia 06/12/17 às 10h42min.** **Ofício CMS nº 113/2017, Sorriso MT 06 de Dezembro de 2017, Aos Srs. Conselheiros.** Ref. Convocar para reunião Extraordinária do dia 12/12/2017. **Protocolado dia 06/12/17.** **Ofício CMS nº 114/2017, Sorriso MT 06 de Dezembro de 2017, Ilmo Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretario de Saúde.** Ref. Solicitar que seja encaminhado ofício circular CMS 06/2017 a todas as Entidades deste CMS conforme Protocolo em anexo. **Protocolado dia 06/12/17 às 10h42min.** **Ofício Circular CMS nº 06/2017, Sorriso MT 06 de Dezembro de 2017, As Entidades.** Ref. Solicitar documentação atualizada e necessária dos conselheiros representantes neste CMS ate Março/2018. **Ofício CMS nº 115/2017, Sorriso MT 07 de Dezembro de 2017, Ilmo Sr. Devanil Aparecido Barbosa, Secretario de Saúde.** Ref. encaminhar ATA 441/2017 e resolução 012/2017 com aprovação dos 4 Projetos do CDG-SUS. **Protocolado dia 15/12/17 às 10h00min.** Ofícios Recebidos: **Ofício SEMSAS nº 3259/2017, Sorriso MT 30 de Novembro de 2017. Ilma Sra. Conceição Barbosa da Mata Missio, Presidente Conselho de Saúde.** Ref. Solicitar empréstimos da sala de reuniões para realizar uma capacitação com médicos e enfermeiros com o Tema Hanseníase nos dias 04 e 05/12/2017. **Protocolado dia 01/12/17 às 16h06min.** **Ofício SEMSAS nº 3275/2017, Sorriso MT 01 de Dezembro de 2017. Ilma Sra. Conceição Barbosa da Mata Missio, Presidente Conselho de Saúde.** Ref. encaminhar para Apreciação e Aprovação o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a Programação Anual de Saúde 2018. **Protocolado dia 01/12/17 às 16h40min.** **Ofício SEMSAS nº 3288/2017, Sorriso MT 04 de Dezembro de 2017. Ilma Sra. Conceição Barbosa da Mata Missio, Presidente Conselho de Saúde.** Ref. Convite para Audiência Pública com apresentação do Relatório do 2º Quadrimestre de 2017 no dia 12/12/2017 às 15h30min no Auditório Farroupilha. Convite também para Audiência Pública para apresentação do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 no dia 13/12/2017 as 15h no mesmo auditório. **Protocolado dia 06/12/17.** **Convite da Administração Municipal, Sorriso MT, Ilma Sra. Conceição Barbosa da Mata Missio, Presidente Conselho de Saúde.** Através da Secretaria da Cidade, para Audiência Pública com a Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Sorriso MT, no dia 08/12/2017 as 19h na Câmara Municipal. **Protocolado dia**

Av. Tancredo Neves, 814, Edifício Zamboni - Centro – Sorriso/MT – CEP: 78.890-000 - Telefone: (66) 3907-5424.

E-mail: conselhoaudesorriso@hotmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SORRISO – MT

Criado pela lei municipal nº 179/91 – 05 de Abril de 1991.

ATA 443/2018

06/12/17 às 09h08min. Ofício Circular SEMSAS nº 186/2017, Sorriso MT 06 de Dezembro de 2017, Ilma Sra. Conceição Barbosa da Mata Missio, Presidente Conselho de Saúde. Ref. Esclarecer sobre o funcionamento das Unidades de saúde da Atenção Primária, Atenção Secundária, Farmácias Cidadãs e Central de regulação no período de 18/12/2017 a 16/01/2018 **Protocolado dia 08/12/2017 às 10h00min. Ofício Circular nº 190/2017, Sorriso MT 08 de Dezembro de 2017,** Ref. Informar e solicitar parceria na Realização da Semana de Mobilização no Combate ao mosquito *Aedes aegypti* do dia 11/12 ao dia 15/12. Em anexo cronograma. **Protocolado dia 12/12/2017 às 18h25min. Ofício SEMSAS Nº 139/2018, Sorriso MT 26 de Janeiro de 2018, Ilma Sra. Conceição Barbosa da Mata Missio, Presidente Conselho de Saúde.** Ref. Solicitar a inclusão uma pauta sobre a Realização dos Exames de Raios-X eletivos pela empresa DIS, na reunião Ordinária do dia 31/01/2018 deste CMS. **Protocolado dia 30/01/2018 às 10h57min. Solicitação de Aprovação, Dr. Amarildo Nunes da Costa. Sorriso MT 29 de Janeiro de 2018, Ilma Sra. Conceição Barbosa da Mata Missio, Presidente Conselho de Saúde.** Ref. Aprovação da Habilitação do Instituto de Audição do Mato Grosso nas modalidades de Deficiência Auditiva e Deficiência Intelectual. **Protocolado dia 30/01/2018 às 16h47min.** Após a leitura dos ofícios, a **Presidente Conceição Barbosa da Mata Missio** passa a palavra para **Dr. Paulo Augusto Cotta de Avila Reis, Médico Otorrinolaringologista** para que ele explique melhor sobre este **Projeto do Instituto de Audição do Mato Grosso**. **Dr. Paulo Augusto** explica que em 2011 esteve neste CMS solicitando aprovação para atendimento de Deficiência Auditiva, e que até então o **Ministério da saúde**, aprovava serviço de modalidade única, como Deficiência Única, seja Auditiva, intelectual, mental ou visual, A partir de 2013 a Portaria mudou, no seguinte aspecto: Não são mais habilitados serviços únicos. Salvo exceções extremamente raras, após entrar em contato com o **Ministério da Saúde**, sendo orientados então a acoplar com o serviço de Deficiência Auditiva, também os de Deficiência Intelectual, e então foi aderido a esta causa. Portanto ele aqui representando o Instituto de Audição do Mato Grosso, solicita aprovação deste Conselho da Habilitação da Modalidade de atendimento a Deficiência Intelectual junto com a Deficiência Auditiva. A **Presidente Conceição Missio** solicita formar uma comissão com 3 conselheiros da área da saúde para estar analisando este Projeto e realizar uma visita na clinica de atendimentos e posteriormente agendarmos uma Reunião Extraordinária para o **Dr. Paulo** apresentar e o Conselho aprovar ou não. A Comissão serão as **conselheiras Belizia Sapper de Souza, Leonilda dos Santos e Patrícia Mascarenhas Cella**, que se disponibilizaram prontamente. **Conceição Missio** explica aos conselheiros a importância de todos estarem presentes nesta reunião Extraordinária para aprovar este projeto. E então passa a palavra para **Catia Luciano** representante da Secretaria de Saúde, para falar sobre



Av. Tancredo Neves, 814, Edifício Zamboni - Centro – Sorriso/MT – CEP: 78.890-000 - Telefone: (66) 3907-5424.
E-mail: conselhosaudesorriso@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SORRISO – MT

Criado pela lei municipal nº 179/91 – 05 de Abril de 1991.

ATA 443/2018

a pauta solicitada pelo **Secretario de Saúde Devanil Aparecido Barbosa**, sobre a realização dos exames de Raios X pela empresa **DIS**. **Catia Luciano** explica que se for necessário pode deixar a Programação Anual de saúde 2018 para ser aprovada em uma próxima reunião, pois esta pauta está com mais urgência de ser aprovada pelos conselheiros, pois a Secretaria de Saúde está desde o mês de Outubro/2017 sem realizar Raios-X eletivo, com uma fila de espera de 2.000 pacientes aguardando. Foi então realizado um Certame, com tudo dentro da normalidade, uma empresa ganhou, sendo a **Clinica DIS** e firmou contrato, mas quando a Secretaria de Saúde foi agendar este procedimento, se deparou com um problema, esta empresa tem aprovação do Conselho para prestar serviço pelo Estado. **Catia Luciano** explica que quando uma empresa fornece serviço para o Estado agendar, o Sistema de Regulação (SISREG) passa a ser gerenciado pelo Estado, ou seja, o Município não tem acesso a esta agendamento por um só CNPJ. Foi então que a Clínica DIS abriu um novo CNPJ para possibilitar este agendamento pelo Sistema SISREG, e realizar o procedimento na UPA, mas a Secretaria de Saúde, não concordou, pois a UPA é para atendimento de Urgência e Emergência somente, e não e pode expor o paciente a um risco desnecessário. Portanto, foi lavrado contrato que realizaria este exame na Clínica DIS, mas por motivo de burocracia do Ministério da Saúde, em não possibilitar este agendamento, a Secretaria de Saúde, apresenta uma solução de após imprimir a Guia de autorização do Exame com endereço da UPA, grampear ou colar uma etiqueta orientando que o endereço do Exame é na verdade na Clínica DIS, pelo menos por 6 meses ate a Secretaria de Saúde mudar o Sistema da Regulação. **A Presidente Conceição Missio** questiona se não haverá muita confusão dos pacientes nesta alteração de endereço. **Catia Luciano** explica que no começo, provavelmente terá sim, mas que o responsável pelo agendamento terá que orientar bem os pacientes, explicar qual o endereço e a UPA também será orientado a acolher e orientar os pacientes a ir ate a clinica DIS. As **Conselheiras Belizia Sapper de Souza e Ana Paula Agostinho A. e Silva** questionam se a Clínica DIS está regular para realizar estes atendimentos, uma vez que há um tempo foram realizadas vistorias por este CMS e encontrados muitas irregularidades, o **Secretario de Saúde, Devanil Aparecido Barbosa** explica que quando lançado o Certame, foram especificadas as exigências e que os procedimentos de Raios-X eletivos deveriam ser realizados dentro da empresa que ganhasse, portanto a Clínica DIS está regular com as exigências necessárias para atendimento. **A Presidente Conceição Missio** sugere que este conselho forme uma nova comissão posteriormente para realiza uma nova vistoria na Clínica DIS e atestar a regularidade da mesma. Todos então aprovam o uso da etiqueta alterando o endereço do Exame. **A Presidente Conceição Missio** passa novamente a palavra para **Catia Luciano** estar apresentando em Data show o



Av. Tancredo Neves, 814, Edifício Zamboni - Centro - Sorriso/MT - CEP: 78.890-000 - Telefone: (66) 3907-5424.
E-mail: conselhosaudesorriso@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SORRISO – MT

Criado pela lei municipal nº 179/91 – 05 de Abril de 1991.

ATA 443/2018

Plano Municipal de Saúde 2018-2021 para aprovação. **Catia Luciano** inicia sua apresentação, dizendo que o Plano de Saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, reflete as necessidades de saúde da população e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em diretrizes, objetivos e metas. Configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão do sistema de saúde, em cada esfera de governo e faz uma breve análise Situacional, com as características gerais do Município, aspectos demográficos, distribuição da população estimada por sexo e faixa etária, população estimada de residentes por ano, indicadores de habitação, índice de renda, pobreza e desigualdade do município, classificação do nível social de acordo com Cadastro Único, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Educação, diagnósticos Epidemiológicos, diagnósticos de notificação compulsórios, percentuais de internações, de mortalidades e etc. Todos estes dados descritos no **Plano Municipal de Saúde(PMS) 2018-2021**, protocolado neste CMS, **Catia Luciano** fala agora sobre as metas especificadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e diz que na parte de Gestão, a meta é Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando os serviços de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS. E o Objetivo PMS 2018-2021 é implementar um novo modelo de Gestão, fortalecendo a educação permanente, com foco na garantia do acesso, iniciando a construção das redes de atenção a saúde, com gestão participativa e participação social. Seguindo então a apresentação das Metas, **Catia Luciano** diz que para melhor entendimento, trouxe as metas e o período que serão executadas dentro dos 4 anos. E continua. Meta 1, Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, incentivando a participação social, executada nos 4 anos. Meta 2, Instituir o Departamento de Educação Permanente (CIES), executada ainda em 2018. Meta 3, Proporcionar qualificações nas diferentes áreas de atuação atingindo 100% dos servidores, nos 4 anos. Meta 4, Incentivar o uso do canal da Ouvidoria do SUS, anual. Meta 5, Manter a cobertura de população estimada pelas equipes de atenção básica e saúde bucal em 100% com o aumento no número de Unidades de Saúde da Família com saúde bucal, sendo construída 1 Unidade a cada ano. Meta 6, Readequar as estruturas das Unidades de Saúde da Família do Município (reformas), sendo reformadas 4 Unidades por ano. Meta 7, Fortalecer o setor de Monitoramento, Controle e Avaliação. (Aquisição de materiais necessários e cursos de qualificação e repasse dessas informações para as unidades de saúde afim de disseminar conhecimento e informações), anual, Meta 8, Fortalecer o setor de Planejamento e Gestão do SUS. (Aquisição de materiais necessários e cursos de qualificação e repasse dessas informações para as unidades de saúde afim de



Av. Tancredo Neves, 814, Edifício Zamboni - Centro - Sorriso/MT - CEP: 78.890-000 - Telefone: (66) 3907-5424.
E-mail: conselhosaudesorriso@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SORRISO – MT

Criado pela lei municipal nº 179/91 – 05 de Abril de 1991.

ATA 443/2018

disseminar conhecimento e informações), anual, Meta 9, Implantar um sistema de informatização no setor de Recursos Humanos, executada em 2019. Meta 10, Implantar protocolos clínicos de atendimento na Atenção Primária e Secundária, anual. Dentre outras metas como, Implantar o sistema de ponto eletrônico na SEMSAS, executada em 2019, Implantação do Cal Center para agendamento de consultas na atenção básica, ainda em 2018. Implantar de dois novos Núcleos do Apoio à Saúde da Família, sendo 1 em 2018 e outro em 2021. Construir a lavanderia municipal, neste ano de 2018. Realizar concurso público para provimento das vagas disponíveis em 2019. **Catia Luciano** explica que o Objetivo para a Atenção Especializada é Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Ambulatorial Especializada, Urgência e Emergência e de apoio diagnóstico, com ênfase na equidade e humanização. Contendo 16 metas no PMS 2018-2021. Para a Vigilância em Saúde, o Objetivo é a Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde, contendo 13 metas. Na Assistência Farmacêutica, o Objetivo é Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito SUS, com 07 metas. Após as considerações finais **Catia Luciano** diz que após enviar o PMS 2018-2021 ao Conselho em dezembro/2017, acrescentou 6 metas na parte de Gestão, sendo elas 27. Fazer um estudo sobre a viabilidade da implantação de uma maternidade ou Casa de Parto Municipal. 28. Fazer um estudo sobre a viabilidade da implantação do SAMU no município. 29. Fazer um estudo sobre a viabilidade da implantação do "Melhor em Casa" – Serviço de Atenção Domiciliar. E as metas 30, 31 e 32, a execução das metas 27,28 e 29 de acordo com o resultado do estudo. A **Presidente Conceição Barbosa da Mata Missio** coloca o **Plano Municipal de Saúde 2018-2021** em aprovação, sendo aprovado por unanimidade e sem ressalvas. Nada mais havendo tratar nesta reunião, a Presidente agradece a presença de todos os conselheiros, sendo eles, **Patrícia Mascarenhas Cella, Luciana Lucena R. Conik, Leila Raquel Souza, Ivonir Pagliari, Dulce Aparecida do Nascimento, Laércio Bianchini, Sergio Lourenço, Vera Maria Lawisch, Renato Alves Vilas Boas, Ana Paula Agostinho, Leonilda dos Santos, Vealdecir Aguiar, Florindo Carvalho dos santos, Adriana Ortiz, Pietra Hanel Perin, Silvia Alvez Gehring, Belizia Sapper de Souza.** E eu **Amanda Cristina Lopes**, Secretária Executiva, encerro esta ata que vai assinada pela **Presidente Conceição Barbosa da Mata Missio.**

